



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## **Edital – N° 03/2011 - AAI**

*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2011*

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

### **1. OBJETIVO**

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional na Espanha por um semestre letivo (primeiro semestre de 2012), em instituições de ensino superior com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

### **2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Serão concedidas 5 (cinco) bolsas, no valor de R\$7.047,90 (sete mil, quarenta e sete reais, e noventa centavos) cada uma, que serão pagas em cota única aos estudantes selecionados.

### **3. DURAÇÃO E PERÍODO**

1º. semestre de 2012, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

### **4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

Universidade de Santiago de Compostela  
Universidade da Coruña\*  
Universidad de Salamanca  
Universidad de Sevilla  
Universidad Carlos III Madrid  
Universidad de Granada  
Universidad Rey Juan Carlos  
Universidad de Málaga

O Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades estabelece 2 (duas) vagas obrigatórias para a Universidade da Coruña.

As demais vagas serão distribuídas pela comissão de bolsas, entre as outras instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- Ser brasileiro;
- estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% da carga horária total do curso;
- ao retorno da mobilidade, cursar pelo menos 1 (um) semestre letivo na UFF;
- possuir conhecimento da língua espanhola;
- não ter participado em nenhum programa de bolsas de estudo Santander ou de mobilidade internacional da UFF.

## 6. SELEÇÃO

A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da Universidade Federal Fluminense.

### 6.1 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

Os critérios para seleção de bolsas levarão em conta análise das condições socioeconômicas e de desempenho acadêmico do candidato.

A análise socioeconômica tem por objetivo avaliar o contexto sócio-familiar-econômico do estudante, através de análise documental e entrevista

Na análise de desempenho acadêmico serão considerados, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular, atividades acadêmicas complementares, sua proficiência na língua do país anfitrião e a possibilidade de a mobilidade contribuir efetivamente para a formação acadêmica do candidato.

Haverá uma pré-seleção, **após a qual** os selecionados deverão comprovar as informações socioeconômicas e o conhecimento de língua estrangeira. Poderá haver convocação para entrevista, a critério da Comissão.

## 7. CALENDÁRIO

### 7.1. Inscrição

A inscrição será realizada em duas etapas:

- a) No site do Santander Universidades, até 25 de setembro de 2011;  
<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>.
- b) Na Assessoria para Assuntos Internacionais, de 15 de agosto a 26 de setembro de 2011:  
Rua Miguel de Frias, nº 9, 7º andar – Reitoria  
Icaraí - Niterói – RJ  
Horário: 10 às 17 horas

### 7.2. Documentação a ser entregue na Assessoria para Assuntos Internacionais de 15 de agosto a 26 de setembro de 2011

1. Comprovante de inscrição pelo *site* do Santander (imprimir o formulário de inscrição);
2. Formulário de candidatura para alunos de mobilidade internacional (Anexo 1);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3. Histórico escolar do curso de graduação;
4. Histórico escolar do segundo grau;
5. Currículo Lattes;
6. Comprovante ou declaração de proficiência em língua espanhola;
7. Formulário de cadastro socioeconômico (Anexo 2);
8. Carta do aluno explicitando seu interesse na mobilidade.

Observação: Serão desclassificados os alunos que não apresentarem todos os itens da documentação exigida neste Edital.

### 7.3. Cronograma geral da seleção

Período	Etapa	Responsável
Até 25/09/11 (prazo final)	Inscrição no <i>site</i> do Santander Universidades	Aluno
15/08 a 26/09/11	Inscrição e entrega da documentação (item 7.2 deste Edital) na Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI)	Aluno
27/09 a 03/10/11	Pré-seleção dos candidatos	Comissão de Bolsas
05/10/11	Divulgação do resultado da pré-seleção e do cronograma de comparecimento para comprovação (item 6.1 do Edital) no <i>site</i> da AAI	AAI
06 a 07/10/11	Período de comprovação da análise socioeconômica e entrevista, inclusive de língua estrangeira (item 6.1 do Edital)	Aluno
10 e 11/10/11	Seleção final dos candidatos e elaboração de eventual lista de reclassificação	Comissão de bolsas
11/10/11	Divulgação da lista de reclassificação	AAI
13/10/11	Período de comprovação da análise socioeconômica e entrevista, inclusive de língua estrangeira (item 6.1 do Edital) para os reclassificados	Aluno
14/10/11	Divulgação do resultado final no <i>site</i> da AAI	Comissão de bolsas e AAI
17/10/11 (manhã)	Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista na AAI e Termo de Ciência das próximas etapas da mobilidade	Aluno
17/10/11 (tarde)	Envio do resultado final ao Santander Universidades	AAI

### 8. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação requerida neste edital estará disponível para retirada pelos alunos não selecionados por um período de 30 dias após envio do resultado final ao Santander Universidades: até 17/11/11.

Niterói, 8 de julho de 2011



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Livia Reis  
Assessora para Assuntos Internacionais – AAI  
Gabinete do Reitor